ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da unidade mista de saúde, de acordo com as seguintes quantidades e descrição.

1.1. NATUREZA

Considerando que os padrões de desempenho e qualidade dos produtos objeto deste Termo de Referência podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, classificam-se como “bens comuns”.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtd.	Descrição	Valor Médio Unitário R$
1	20 unid.	Suporte para soro com regulagem de altura, confeccionado em aço inox, base revestida em nylon com 5 rodízios. Construído em tubos redondos de aço inoxidável com acabamento polido; coluna receptora da haste com diâmetro de 1 polegada com anel para evitar amassamento e desgaste da haste; regulagem de altura por sistema de pressão através de roseta haste em tubo de 3/4 polegadas de diâmetro e 120 mm de espessura aproximadamente; 4 ganchos em forma de cruz; Altura Mínima: 1,70cm; Altura Máxima: 2,29cm.	R$ 429,99
2	3 unid.	Lençol de posicionamento e transferência com 8 alças laterais de alta resistência, em tecido 100% poliéster. Capacidade de peso: 100 kg; tamanho aproximado: comprimento: 140cm, largura: 60cm.	R$ 244,47
3	20 unid.	Braçadeira para injeção estofada com altura regulável por mandril; pintura epóxi; concha em inox estofada; medindo aproximadamente:	R$ 339,05

		comprimento 0,40 cm, profundidade: 0,40 cm e Altura: 0,92 m.	
4	2 unid.	Maleta organizadora plástica 17” com 11 compartimentos e 8 divisórias móveis. Medida total aproximada: 432x 330 x 82mm. Com padrão de qualidade Tramontina, “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.	R$ 123,22
5	8 unid.	Lixeira com pedal em polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP). Fabricada com material de alta qualidade e tecnologia, respeitando as principais normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Possui proteção contra raios UV. Capacidade de 100 LT. Cor: Branca.	R$ 227,17
6	12 unid.	Escada tubular de 2 degraus, confeccionada em aço com pintura epóxi; piso em MDF revestido com borracha antiderrapante; pés protegidos por ponteiras plásticas; suporta até 120kg. Tamanho aproximado: largura: 46cm; comprimento: 48cm; altura: 35cm.	R$ 186,39
7	3 caixas	Filme para impressão a laser 20x25cm, caixa com 125 folhas/películas. Oferece qualidade de imagem excepcional para diagnóstico; fornece imagens alfanuméricas nítidas e com tons contínuos com resolução espacial, contraste e níveis de escala de cinza excepcionais; minimiza o ruído e melhora a uniformidade da densidade na emulsão. Compatível com impressoras a laser DRYVIEW.	R$ 484,43

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição destes materiais se faz necessária para utilizar na unidade básica de saúde, em atendimentos clínicos e emergenciais, garantindo qualidade, segurança e continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. Após levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa é a aquisição dos materiais para atender à demanda, representando o meio legal de se planejar e realizar a despesa.

3.2. A contratação visa dar continuidade às atividades que dão operacionalização e adequação à Administração Municipal em suas atribuições finalísticas, uma vez que a aquisição se faz necessária para garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde prestada, suprindo a demanda existente e substituindo materiais desgastados pelo uso.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de garantir a segurança da contratação, deverão ser exigidas, apenas da empresa que oferecer o menor preço:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica.**

VII - Registro comercial, no caso de empresa individual;

VIII- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues de forma imediata, no prazo de 10 (dez) dias contados da emissão da ordem de fornecimento, diretamente

no Hospital Municipal, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 660 – Centro, Taiaçu – SP, CEP: 14.725-000.

5.2. Os itens serão recebidos provisoriamente pelo servidor designado pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento e definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, mediante termo que comprove o atendimento de suas especificações.

5.3. Os itens a serem adquiridos deverão atender às normas técnicas de fabricação e qualidade em demandas dos órgãos competentes, quando cabível, atendendo normas do INMETRO, a depender da característica de cada item.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento devido será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal;

6.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão/recomposição destes para mais ou para menos, conforme o caso;

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto e se perdurar pendência em relação ao cumprimento das obrigações ou em virtude de penalidade ou inadimplência;

6.4. Para o pagamento, a contratada obriga-se a manter as condições habilitatórias.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído por ordem de fornecimento.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O custo estimado da contratação é de R$ 21.734,19 (lvinte e um mil e setecentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

9.2. Os Preços foram obtidos através da consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de acordo com Art. 23, §1º, I, da Lei 14.133/21.

9.3. Os Preços foram obtidos através de pesquisas publicadas em mídia especializada e de sítios eletrônicos, de acordo com Art. 23, §1º, III, da Lei 14.133/21.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto deste Termo de Referência correrão à conta de dotação do orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02. Poder Executivo;
02.04. Fundo Municipal de Saúde;
02.04.01. Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0005.2.096. Atendimento Médico e Ambulatorial.
3.3.90.30.36. Material Hospitalar.
Ficha analítica nº 296.
Desdobrada nº 3088.
Fonte de recurso nº 05.
Código de aplicação 301.0001.

Taiaçu – SP, 30 de maio de 2025.

_____

Taize Cristina de Almeida